



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

6ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS	8
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.
Endereço da Sede:	Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar Edifício Jatobá – Condomínio Castela Branco Office Park, Tamboré – Barueri/São Paulo - CEP: 06460-040
Telefone / Fax:	(11) 4831-9882
D.R.I.:	John Peter Rodgerson.
CNPJ:	09.296.295/0001-60
Auditor:	Ernst & Young Aud Indep S/S
Atividade:	A emissora tem por objeto a exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, cargas ou malas postais, no âmbito nacional e internacional, a manutenção e reparos de Aeronaves, motores, partes e peças e ainda, de Agência de Viagens.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicação:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comércio, Indústria & Serviços

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

AZLA16

Código ISIN:

BRAZLADBS050

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

30 de março de 2015

Data de Vencimento:

30 de junho de 2017

Quantidade de Debêntures:

20.000 (vinte mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Valor Nominal Unitário:

R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia real adicional

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

118,00% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
30/07/2015	30/07/2016
30/08/2015	30/08/2016
30/09/2015	30/09/2016
30/10/2015	30/10/2016
30/11/2015	30/11/2016
30/12/2015	30/12/2016
30/01/2016	30/01/2017
29/02/2016	28/02/2017
30/03/2016	30/03/2017
30/04/2016	30/04/2017
30/05/2016	30/05/2017
30/06/2016	30/06/2017

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
30/07/2015	4,1666%
30/08/2015	4,1666%
30/09/2015	4,1666%
30/10/2015	4,1666%
30/11/2015	4,1666%
30/12/2015	4,1666%
30/01/2016	4,1666%
29/02/2016	4,1666%
30/03/2016	4,1666%
30/04/2016	4,1666%
30/05/2016	4,1666%
30/06/2016	4,1666%
30/07/2016	4,1666%
30/08/2016	4,1666%
30/09/2016	4,1666%
30/10/2016	4,1666%
30/11/2016	4,1666%
30/12/2016	4,1666%
30/01/2017	4,1666%
28/02/2017	4,1666%
30/03/2017	4,1666%
30/04/2017	4,1666%
30/05/2017	4,1666%
30/06/2017	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Não era permitida a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram integralmente utilizados para reforço de caixa da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas no dia 12/12/2016 na qual se deliberou sobre a oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	-	-	-	-
31/12/2015	R\$ 7.500,04000000	R\$ 4,64589977	R\$ 7.504,68589977	R\$ 150.093.718,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
20.000	20.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS - 2016

Data	Evento	Valor Unitário
30/01/2016	Remuneração	R\$ 102,85584856
30/01/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
29/02/2016	Remuneração	R\$ 79,34476440
29/02/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/03/2016	Remuneração	R\$ 87,20489763
30/03/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/04/2016	Remuneração	R\$ 85,67432246
30/04/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/05/2016	Remuneração	R\$ 68,99465516
30/05/2016	Amortização	R\$ 416,66000000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

30/06/2016	Remuneração	R\$ 77,65053875
30/06/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/07/2016	Remuneração	R\$ 68,53989662
30/07/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/08/2016	Remuneração	R\$ 59,95402115
30/08/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/09/2016	Remuneração	R\$ 57,11694605
30/09/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/10/2016	Remuneração	R\$ 46,43062561
30/10/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
30/11/2016	Remuneração	R\$ 40,82180625
30/11/2016	Amortização	R\$ 416,66000000
19/12/2016	Resgate Antecipado Total	R\$ 2.939,58490276

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão, até 19 de dezembro de 2016, quando ocorreu o Resgate Antecipado Total das debêntures em circulação.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
Emissão:	5ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	100.000 (cem mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 19.09.2019
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios e fiança
Remuneração:	127% a.a. do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	15.000 (quinze mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 19.12.2019
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios
Remuneração:	CDI + 2,85% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
Emissão:	5ª emissão de Notas Comerciais
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais),
Quantidade de notas emitidas:	64 (sessenta e quatro)

Prazo de vencimento:	As notas promissórias vencerão em 30 de setembro de 2018
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios cessão fiduciária de CDB e aval
Remuneração:	CDI + 3,75% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIODICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures em 19 de dezembro de 2016.

GARANTIA

Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Emissora provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito da bandeira American Express que deverão representar, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, no mínimo: (i) 4 (quatro) vezes o valor da parcela de amortização das debêntures a vencer, acrescida dos juros devidos à respectiva data ou (ii) 33% (trinta e três por cento) do saldo devedor do valor total da emissão, acrescido da remuneração das debêntures, o que for maior.

Conta Vinculada:

A garantia referente aos valores mínimos em Conta Vinculada foi devidamente cumprida no exercício de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado da totalidade das debêntures que ocorreu em 19 de dezembro de 2016, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração se encontram à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures.”